

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA COMPESA

Reajuste Tarifário Anual no valor de 11,90% sobre as tarifas dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários do Estado de Pernambuco prestados pela Compesa

DECRETO ESTADUAL Nº 18.251 DE 21/12/1994

RESOLUÇÃO ARPE n.º 192/2021

Publicada no DOE, Ano XCVIII • Nº 136, de 20/07/2021

Vigência: 19 de agosto de 2021

ÁGUA TRATADA		
Consumidores Medidos		
Categoria	Faixa de Consumo (litros)	Valor Reajustado (R\$)
Residencial - Tarifa Social	Até 10.000	10,56 por mês
Residencial	Até 10.000	50,50 por mês
	De 10.001 a 20.000	5,79 por 1.000 l
	De 20.001 a 30.000	6,88 por 1.000 l
	De 30.001 a 50.000	9,48 por 1.000 l
	De 50.001 a 90.000	11,23 por 1.000 l
	Acima de 90.000	21,58 por 1.000 l
Comercial	Até 10.000	74,30 por mês
	Acima de 10.000	14,73 por 1.000 l
Industrial	Até 10.000	93,10 por mês
	Acima de 10.000	19,73 por 1.000 l
Pública	Até 10.000	71,81 por mês
	Acima de 10.000	10,89 por 1.000 l
Consumidores Não Medidos		
Categoria	Faixa de Consumo	Valor Reajustado (R\$)
Residencial - Tarifa Social	Única	10,56 por mês
Residencial	Única	50,50 por mês
Comercial	Única	74,30 por mês
Industrial	Única	93,10 por mês
Público	Única	71,81 por mês
Fornecimento por Carro-pipa		19,71 por 1.000 l
Fornecimento por Carro-pipa - Órgão Público		2,74 por 1.000 l

Chafariz Público	2,74 por 1.000 l
------------------	------------------

ÁGUA BRUTA		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Valor Reajustado (R\$)
Comercial e Industrial	De 51 a 5.000	2,75 por m³
	Acima de 5.000 até 20.000	2,26 por m³
	Acima de 20.000	1,26 por m³

ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
Sistema Convencional	
Ligaçāo Convencional ou Ramal de Calçada - 100% da tarifa de água	
Ramal Condominial (operado pela comunidade) - 50% da tarifa de água	
Sistema Simplificado	
Ligaçāo Convencional ou Ramal de Calçada - 80% da tarifa de água	
Ramal Condominial (operado pela comunidade) - 40% da tarifa de água	
Dreno	
Ligaçāo Convencional ou Ramal de Calçada - 50% da tarifa de água	
Ramal Condominial (operado pela comunidade) - 30% da tarifa de água	
Prédios em Construção	
50% do valor dos serviços de esgotos estipulados no momento da ligação, cobrados até a concessão do Habite-se.	